



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 222/2021

Data: 10 de dezembro de 2021

Interrompe férias da servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 198/2021; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

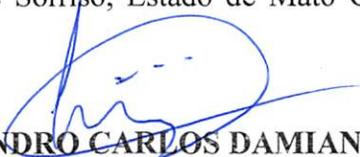
Art. 1º - Interromper as férias da servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, concedida através da Portaria 198 de 23 de novembro de 2021.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

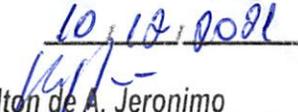
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10.12.2021

José Hilton de A. Jeronimo